



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.612.578/0001-61  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO  
REFERENTE AO ANO DE 2025  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

**FLORESTA DO PIAUÍ – PIAUÍ.**

**UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>NOME:</b> Carlos Rafael de Moura e Silva	<b>CPF:</b> 062.460.933-29
<b>CARGO:</b> Secretário Municipal de Assistência Social	<b>PERÍODO INICIAL:</b> 03/06/2024 <b>PERÍODO FINAL:</b> Indefinido
<b>E-MAIL:</b> assistencia.crasflorestapi@hotmail.com	<b>CONTATO:</b> (89) 99434-6545

**COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA QUE COMPÕE A EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO TUTELAR.**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Carlos Rafael de Moura e Silva	Secretário Municipal de Assistência Social
Aliete Rodrigues de Carvalho Barroso	Coordenadora do CRAS
Elaime de Sousa Torres	Assistente Social
Marillene Feitosa de Sousa	Assistente Social
Fabiana Rodrigues dos Santos	Psicóloga
Maria de Fátima Araújo Carvalho Monteiro	Assessora Técnica SEMAS
Lucimar Maria dos Santos	Recepcionista
Girlane da Silva	Atendente
Ana Caroline dos Santos Vera	Entrevistadora do Programa Bolsa Família
Aldete Eva dos Santos	Coordenadora do Programa Bolsa Família
Taisson Vinicius de Jesus Silva	Técnico do Programa Bolsa Família
Maria Paula da Conceição	Orientadora do SCFV
Aldete Eva dos Santos	Orientadora do SCFV

Maria Aparecida da Rocha	Orientadora do SCFV
Maria Elisângela da Silva Damasceno	Serviços Gerais
Ana Clecia Leite da Silva	Serviços Gerais
Rosilene Ferreira do Nascimento	Serviços Gerais

**COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA QUE COMPÕE O CONSELHO TUTELAR.**

Jussara Rodrigues de Moura	Conselheira Titular
Aline Fernanda Figueredo Lima	Conselheira Titular
Antonio Junior do Nascimento	Conselheiro Titular
Lussivânia Martins Carvalho	Conselheira Titular
Elineide Ana Sousa Carvalho	Conselheira Titular
Maria Izaneide de Jesus Moura Rocha	Conselheira Suplente

As concepções de assistência social se desenvolveram ao longo dos anos, chegando à Constituição Federal como diretrizes primordiais de universalidade, democratização, descentralização e competência. Nesse sentido a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, tem a finalidade de garantir a proteção social da assistência social sob a territorialização do município e se aproximar da população, principalmente as mais carentes, reconhecendo a existência das desigualdades sociais interurbanas e a importância da presença das políticas sociais para reduzi-las, trabalhando a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, bem como identificando e estimulando as potencialidades locais, buscando melhorar a qualidade de vida das famílias que vivem nas localidades.

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS do município de Floresta do Piauí, trabalha com a proteção social básica que tem por objetivo contribuir com a prevenção de situações de risco social, por meio do desenvolvimento das potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio da implementação do Sistema Único da Assistência Social - SUAS de modo articulado e intersetorial, prestando atendimento socioassistencial às pessoas e famílias de forma articulada os serviços e potencializando a rede de proteção social básica tendo como porta de entrada o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, assim como também encontram-se vinculados à SEMAS como parceiros o Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS do município de Floresta do Piauí, através do CRAS e demais parceiros desenvolve programas, projetos e ações de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, voltados para diferentes públicos: crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, gestantes e pessoas que se encontram em vulnerabilidade ou situação de risco social.

## **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS**

O Centro de Referência de Assistência Social- CRAS trata-se de uma unidade de execução dos serviços de proteção social básica destinada à população em situação de vulnerabilidade social, e em articulação com a rede socioassistencial consegue desenvolver o trabalho de proteção social básica. O público alvo dessa instituição é a população em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, fragilidade familiar, exposição as diferentes formas de violência, discriminação de gênero, raça, deficiência, idade e outros. Os serviços ofertados pelo CRAS são:

- Atendimento Psicossocial;
- Visitas Domiciliares;
- Escuta qualificada e orientação;
- Encaminhamento a rede socioassistencial do município;
- Viabilização do Passe livre Intermunicipal, Interestadual e Federal para pessoas com deficiência e idoso;
- Acompanhamento das famílias cadastradas no PAIF;
- Grupos de convivência de idosos, crianças e adolescentes e gestantes;
- Encaminhamentos ao Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- Palestras socioeducativas;
- Cursos de geração de emprego e renda;
- Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal;
- Acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família;
- Trabalho intersetorial com a rede de proteção do município.

Todas essas atividades são desenvolvidas por uma equipe de referência da proteção Social Básica que são formadas por técnicos de nível superior e nível médio, responsáveis pela organização e oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica do município.

As atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social através do CRAS de Floresta do Piauí -PI, no ano de 2025, tiveram como objetivo fortalecer e desenvolver vínculos familiares e comunitários, mediante a implantação e implementação das políticas públicas, com o propósito de promover a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial e de outras políticas. Assim, possibilitando o acesso da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, se tornando uma referência para a população local e para os serviços setoriais.

Segue abaixo o quantitativo dos atendimentos realizados e de benefícios concedidos no ano de 2025 pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS do município de Floresta do Piauí através do Centro de Referência de Assistência social – CRAS, assim como também os atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar:

#### **QUANTITATIVO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO CRAS NO ANO DE 2025:**

- Atendimentos particularizados realizados no setor do Psicossocial: **398**
- Atendimentos particularizados realizados no setor do Cadastro Único: **640**, sendo:
  - Atualizações: **259**
  - Exclusão: **04**
  - Informações: **224**
  - Folha Resumo: **44**
  - Cadastro novo: **09**
  - Solicitação número do NIS: **28**
  - Inclusão de pessoas: **10**
  - Transferência: **02**
  - Desbloqueio de cartão: **59**
  - Desligamento voluntario: **01**

### **Benefícios eventuais concedidos:**

Cesta Básica: **72** unidades Benefício

Natalidade: **25** enxovais

Benefício Funerário: **05** urnas funerárias

### **CONSELHO TUTELAR**

- Total de atendimentos do Conselho Tutelar no ano de 2025: **131**
- Acompanhamentos novos: **43**
- Acompanhamentos reincidentes: **88**

Dos casos citados acima, podemos destacar que durante o ano de 2025, houve atendimentos classificados em:

- Casos classificados vulnerabilidade em saúde mental: **11**
- Casos classificados por diversas tipologias de violência: **131**
- Casos classificados por evasão escolar: **09**

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Secretaria Municipal Assistência Social, procura desenvolver ações concretas e consistentes para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, os serviços de largo alcance social, objetivando a emancipação e a melhoria da qualidade de vida de famílias e indivíduos, contribuem de forma significativa no resgate da cidadania e da autoestima dos usuários. Sendo assim, a SEMAS é responsável por consolidar o Sistema Único de Assistência Social - SUAS no município, de forma a viabilizar direitos aos usuários da assistência social nos diferentes níveis de proteção, tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS) e a Lei Orgânica da Assistência Social.

A produção e a análise dos dados disponibilizados neste relatório têm como fonte documentos institucionais, das atividades desenvolvidas durante o

ano de 2025. Vale destacar que os recursos enviados por meio da Secretaria Estadual de Assistência Social que são direcionados ao cofinanciamento de benefícios eventuais para a população em situação de vulnerabilidade se torna insuficiente, onde a gestão municipal visando manter esses serviços, custeia por meio de recursos próprios cestas básicas, enxovais e urnas funerárias para a população em situação de extrema pobreza, sendo necessário uma maior contrapartida por parte do Governo do estado no cofinanciamento dos recursos.

A gestão, através da Secretaria Municipal Assistência Social, busca cada vez mais desenvolver um trabalho de forma contínua com o objetivo de reduzir as desigualdades sociais no município.



Carlos Rafael de Moura e Silva

Secretário Municipal de Assistência Social